



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 147, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

**DESIGNA A SERVIDORA RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR OS
CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Sra. **CAROLINE ALVES ROZEMBERG**, CPF: 135.058.656-05, matrícula 3866, para atuar como fiscal dos contratos de **SHOWS DA FESTA DE SÃO VICENTE, NO DISTRITO DE SÃO VICENTE- BALDIM-MNG**

Parágrafo único - A designada deverá:

I - Fiscalizar a execução dos contratos para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

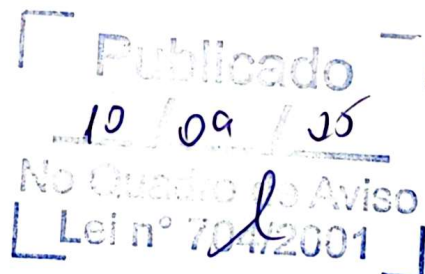
II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 10 de Setembro de 2025.

Falucio A. Magalhães
Prefeito Municipal



Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255
e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br, site: www.baldim.mg.gov.br